



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 6153/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a retirada de materiais inservíveis, pertencentes ao patrimônio do município, do Centro de Educação Infantil Doutora Zilda Arns Neumann, localizado na rua Emanuel José Rebelo, nº 60, bairro Cidade Nova.

**JUSTIFICATIVA:**

Os referidos materiais estão sem utilidade e fora de condições de uso, ocupando espaços que poderiam ser adequadamente utilizados para fins pedagógicos, organização de materiais didáticos, ampliação de ambientes ou outras necessidades da unidade.

A presença prolongada desses itens contribui para a desorganização do espaço físico, podendo gerar riscos à segurança e dificultando o pleno funcionamento das atividades escolares.

Diante disso, solicitamos que seja realizada a vistoria técnica, a baixa patrimonial (se aplicável) e a posterior retirada dos referidos materiais, com a maior brevidade possível, garantindo sua destinação correta conforme os trâmites legais.

**SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025**

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)**  
**VEREADOR - União Brasil**